

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 413 00 019886  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
18 DE JUNHO DE 2009**

Às 17:00 horas do dia 18 de junho de 2009, na sede da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar e aprovar por unanimidade:

A) a outorga da garantia fidejussória, na modalidade de aval, prestada pela Companhia em favor do Banco Itauleasing S.A., instituição financeira com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Poá, SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.925.225/0001-48, para garantir todas as obrigações pecuniárias assumidas pela ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., na qualidade de arrendatária, em Contrato (s) de Arrendamento Mercantil – Modalidade Lease-Back – Leasing Financeiro – CDI, celebrados em 8 de junho de 2009, os quais têm por objeto o arrendamento de locomotivas e se encontram arquivados na Companhia;

B) a outorga da garantia fidejussória, na modalidade de aval, prestada pela Companhia em favor do Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 4º Andar (parte), São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), no âmbito dos seguintes instrumentos: (i) “1º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos – N.º 106608110006000 (Risco Sacado)” celebrado em 8 de junho de 2009 entre o Itaú BBA e a ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.; (ii) “5º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos – N.º 104607080000200 (Risco Sacado) celebrado em 8 de junho de 2009 entre o Itaú BBA e a ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.; e (iii) “1º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações de Aquisição de Créditos – N.º 106608110006000 (Risco Sacado)” celebrado em 8 de junho de 2009 entre o Itaú BBA e a ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A., todos arquivados na Companhia; e

C) ratificar a celebração, pela administração da Companhia, dos instrumentos referidos nos itens A e B acima.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara – Presidente; Alexandre Behring Costa – Vice-Presidente; Bernardo Vieira Hees, Guilherme Narciso de Lacerda, Henrique Amarante da Costa Pinto, Pedro Pullen Parente, Raimundo Pires Martins da Costa,*

*Fabiano Romes Maciel, Riccardo Arduini, Sérgio Messias Pedreiro, Nelson Rozental e Wagner Pinheiro de Oliveira – Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 18 de junho de 2009.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado